





NOTA INFORMATIVA VACINA CONTRA VARICELA PARA TRABALHADORES DA SAÚDE

Publicada em 22 de Maio de 2020.

Atualizada em 29 de novembro de 2024.

A Varicela é uma doença altamente contagiosa e sua transmissão se dá pelo contato direto com pessoas que apresentam a doença, seja por meio de secreções respiratórias ou do conteúdo das vesículas cutâneas. A profilaxia deve ser feita com a vacina, preferencialmente, na pré-exposição.

O esquema vacinal de rotina contra Varicela preconiza duas doses: uma aos 15 meses, com a tetra viral, e a segunda dos 4 aos 6 anos, 11 meses e 29 dias, com a vacina monovalente. Considera-se imunizada a criança que receber duas doses da vacina com o componente Varicela.

A partir da publicação da Instrução Normativa de 2024, há indicação de vacinação de **TRABALHADORES** de saúde, independente da idade. Administrar uma ou duas doses, a depender do laboratório produtor (conforme tabela abaixo). Pode ser administrada concomitante com qualquer vacina ou com 30 dias de intervalo entre outras vacinas atenuadas.

Laboratório	Intervalo mínimo entre doses	Número de doses
GSK	4 semanas	2 doses
GREEN CROSS	-	Dose única
MSD (MERCK)	4 semanas	2 doses
SK bioscience	Não se aplica a trabalhadores de saúde, pode ser utilizada até 12 anos, 11 meses e 29 dias de idade.	







A vacina pode ser administrada nas unidades de saúde e deve ser registrada no eSUS, selecionando "calendário vacinal completo", clicando em 1ª DOSE, 2ª DOSE ou dose ÚNICA, de acordo a vacina utilizada e com a dose aplicada, registrando a profissão do trabalhador da saúde no "Grupo de Atendimento". A estratégia será especial para 1ª DOSE e 2ª DOSE e, por falta da estratégia especial no campo dose ÚNICA, utilizar a estratégia rotina. O CRIE segue responsável pela vacinação dos casos especiais indicado no Manual dos Centro de Referências para Imunobiológicos Especiais do Ministério da Saúde.



